



RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 047/2017-CMM**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Eng<sup>a</sup>. Lygia Targino, à Rua Projetada localizada no Loteamento Jardim Macaíba, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

**Art. 2º** - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial das referida artéria pública, ficam por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 06 de setembro de 2017.

**Igor Augusto Fernandes Targino**

VEREADOR / RELATOR